



Câmara Municipal de Porto Alegre

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PROC. Nº 2453/13

PLL Nº 279/13

PARECER Nº 014/15 – COSMAM

EMPATADO

Determina o fechamento da Av. Edvaldo Pereira Paiva para circulação de veículos automotores, aos sábados, domingos e feriados, das 6h (seis horas) às 20h (vinte horas).

Vem a esta Comissão, para parecer o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

A Procuradoria da Casa, fl. 10, em Parecer Prévio, concluiu pela existência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

A Proposição, segundo artigo 94 da LOMPA, traz matéria que compete privativamente ao chefe do Executivo, ou seja, realizar a gestão do Município, preceito que resta afetado pelo seu conteúdo normativo, pois dispõe sobre utilização de bem público.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 12, manifestou-se, igualmente, pela existência de óbice de natureza jurídica.

Manifestaram-se pela rejeição do Projeto, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação e a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.

É o breve relatório.

Considerando que a matéria já é regulada por decretos municipais, e por todas as razões expostas pela Procuradoria da Casa e pela Comissão de Constituição e Justiça, este relator manifesta-se pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de março de 2015.


Vereador Kevin Krieger,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2453/13
PLL N° 279/13
Fl. 2

PARECER N° 014/15 – COSMAM

EMPATADO

Empatado
Aprovado pela Comissão em 08-04-2015

Marcelo Sgarbossa
Vereador Marcelo Sgarbossa – Presidente
CONTRA

Mario Manfro
Vereador Mario Manfro

Jussara Cony
Vereadora Jussara Cony – Vice-Presidenta
CONTRA.

Paulo Brum
Vereador Paulo Brum

Thiago Duarte
Vereador Dr. Thiago

CONTRA para tramitação
e para ser examinada seu teor